



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 59/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : Colaboração 001/2025 ADITIVO nº: Segundo

ENTIDADE: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha

PROJETO: Mútua cooperação para viabilizar e apoiar o Processo de Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha por meio da manutenção do sistema de videomonitoramento.

SECRETARIA: Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança

GESTOR(a): Samuel Schmidt Souza

PERÍODO/PARCELA: Resposta ao Relatório de Monitoramento nº 55/2026

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$13,002,00

VALOR PERÍODO: R\$13,002,00

VALOR GASTO: R\$13,002,00

SALDO RESTANTE: 0,05

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 15 de julho, às 08h30min na sala de reunião da SEPDE, a fim de analisar a Resposta ao Relatório Técnico de Homologação nº 55/2026 sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona a manutenção de 21 câmeras de videomonitoramento + 9 em comodato.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

Guilherme

W. S.

Diego

PR

Lucy



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

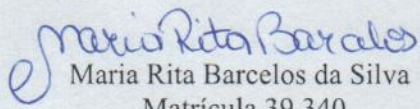
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

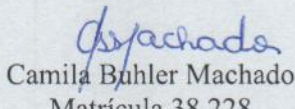
I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas mensal, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

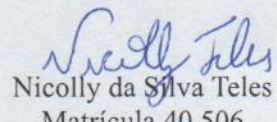
- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Relatório Fotográfico
- Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados
- Relação de Pagamentos
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

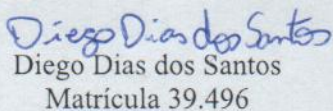
Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão homologa a 12ª parcela da prestação de contas.

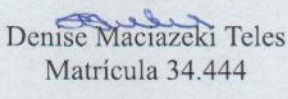
Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2026.

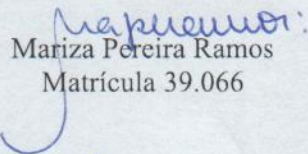

Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39.340

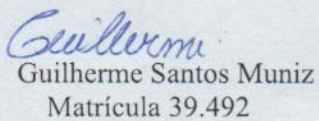

Camila Buhler Machado
Matrícula 38.228

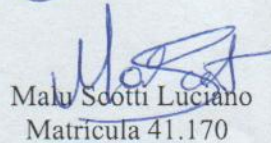

Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506


Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492


Malu Scotti Luciano
Matrícula 41.170